



## **Perspectivas do diálogo inter-religioso católico-islâmico à luz do Concílio Vaticano II**

**Murilo Cavalcante Alves<sup>1</sup>**

### **Introdução**

Sérgio Junqueira (2008) observa que desde os primórdios da República o estado brasileiro assumiu um posicionamento de país laico, ou seja, aquele em que “o Estado não possui nenhuma forma de crença religiosa, mas seus habitantes têm o direito de assumir com liberdade sua leitura religiosa do mundo” (JUNQUEIRA, 2008, p. XI). Mas nem sempre foi assim. Lembremos os primeiros momentos da colonização, em que os colonizadores portugueses trouxeram juntos os primeiros padres jesuítas, principais responsáveis por outro tipo de colonização mais forte do que aquela imposta pela dominação econômica e cultural: a imposição de uma religião única, que ignorava as crenças e tradições dos autóctones do país naquele momento.

Por sua vez, ao refletir sobre essa questão, não devemos esquecer um componente fundamental que a acompanhou desde suas origens mais remotas, qual seja a variável pedagógico-educacional. Não podemos ignorar, portanto, que foram os jesuítas os principais responsáveis pela introdução no país da educação com toda a estrutura que esta posteriormente veio a assumir. E, por outro lado, não devemos imaginar que com o surgimento da República e, por conseguinte, com a opção brasileira pelo estado laico, que a liberdade religiosa floresceu de tal modo num clima de harmonia e liberdade, porque continuou ainda a predominar a religião católica, ocupando de forma quase total todos os espaços educacionais existentes.

Dentro desse processo, o Ensino Religioso passou a ser confundido com a própria história da educação brasileira, em que a influência jesuítica

---

<sup>1</sup> Doutor em Estudos Literários – Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Mestre em Letras e Linguística – UFAL; Especialista em Docência do Ensino Superior – CESMAC- AL; Especialista em Metodologia do Ensino Religioso – FACINTER – PR; Especialista em Filologia – PUC – MG; Pesquisador do Grupo de Estudos Vieirianos – GEV; Pesquisador do NEPED – Núcleo de Estudo e Pesquisa das Expressões Dramáticas ; Professor Adjunto do Curso de Letras da UFAL – Campus do Sertão. E-mail: professor.mca@gmail.com.

foi decisiva para o surgimento das primeiras escolas brasileiras. Essa predominância levou, então, a grande maioria das instituições de ensino a adotar uma formação e orientação pedagógica de caráter mais catequético do que ecumênico, para não se falar no aspecto diálogo religioso, algo nem cogitado naquele momento.

Por seu turno, sabe-se hoje que após a colonização, e com a chegada de inúmeros imigrantes, o Brasil se tornou uma nação formada por variadas etnias, culturas e religiões, e tal circunstância obrigou a questão religiosa a ser repensada não apenas no seio da sociedade, mas, principalmente, no próprio ambiente escolar. De tal modo que, após marchas e contramarchas, no decorrer da história, hoje temos uma legislação mais abrangente sobre o assunto, que vem contemplar a diversidade religiosa presente na sociedade brasileira. O responsável por essa mudança é o artigo 33, da Lei 9475 (LDB), que procura contemplar a diversidade cultural e religiosa brasileira.

Mas, infelizmente, nem todos os adeptos ou líderes religiosos conseguem alterar preconceitos seculares em torno de suas crenças, quando se debruçam sobre outras religiões, pois se trata da adoção de uma mentalidade. Dessa forma, Judaísmo e Islam<sup>2</sup> ainda são olhados com olhares desconfiados e preconceituosos. Daí ser necessário um trabalho contínuo de conscientização com o objetivo de eliminar essas percepções equivocadas que obstaculam o diálogo religioso.

Por isso, as reflexões do Concílio Vaticano II, com a orientação *Nostra Aetate*, que recomenda o ecumenismo e o diálogo com as outras visões religiosas, principalmente com o Judaísmo e o Islam, é de primordial importância nos países de formação religiosa católica.

Mas a mudança dessa percepção ainda é incipiente, como é o caso até de algumas autoridades religiosas católicas que ainda recusam esse diálogo, ou de outros que o tornam quase inviável, quando o enfocam do ponto de

---

<sup>2</sup> Optamos por usar o termo ISLAM, apesar de já consagrado o uso Islã em língua portuguesa, por se tratar de uma língua semítica, sem correspondência com as línguas românicas, e aquela transliteração se aproximar mais do termo original. Por sua vez, evitamos o uso do termo ISLAMISMO, por conter uma conotação específica do Islam.

vista doutrinário, contrastando apenas os pontos divergentes, quando o enfoque deveria se centrar nos pontos comuns.

Assim, o objetivo desta pesquisa é abordar de forma analítica o estado atual da questão, e suas implicações no âmbito escolar, espaço por excelência para a construção de uma nova mentalidade e desconstrução de preconceitos, que impliquem no diálogo e na tolerância às religiões, bem como apresentar sugestões e caminhos a serem percorridos para a minimização dos conflitos na sociedade de modo geral.

Como se trata inicialmente de uma pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa, a metodologia utilizada foi a de pesquisar algumas obras e depoimentos significativos sobre o assunto, tanto as relacionadas ao Catolicismo como ao Islam, relacionando-as e comparando-as.

O referencial teórico utilizado consistiu na leitura, análise e comparação de obras pertinentes a ambas as religiões, assim como ao contexto educacional do Ensino Religioso. Dentre as obras consultadas, destacamos a Bíblia Sagrada (1950), na versão tradicional do Pe. Antonio Pereira de Figueiredo, e o Alcorão (1426 da Hégira), na versão traduzida diretamente do árabe para a língua portuguesa por Helmi Nasr; sobre o contexto educacional, o livro de Junqueira (2008), que aborda os aspectos históricos do Ensino Religioso, em suas múltiplas legislações, e o texto de Alves, Villardi (1999) com suas leituras da LDBEN; por sua vez, o Compêndio do Vaticano II (1991), com as orientações sobre o Diálogo Religioso, e o texto de Jomier (1982), padre católico estudioso do Islam, secundados pelo livro de Assamad (1991), comparando Islam e Cristianismo, foram fundamentais na fundamentação desse diálogo; enfim, Azevedo (1994) e Schuon (1991) foram bastantes significativos ao apontarem para uma nova dimensão do diálogo entre as duas religiões.

A pesquisa inicia com uma contextualização do espaço escolar, como o *locus* privilegiado do diálogo, situando a questão dentro dos parâmetros educacionais. Em seguida, situa o problema no contexto judaico-cristão, e na especificidade da ambiência islâmica. Na sequência, apresenta alguns pontos divergentes entre as duas religiões, e aponta para as convergências

que conduzem ao diálogo, finalizando com uma proposta que ultrapassa o campo fenomenológico e direciona o diálogo para a dimensão metafísica desse diálogo.

### **1 A escola como espaço privilegiado do diálogo**

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou, ainda, por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e, se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.

Nelson Mandela<sup>3</sup>

É quase unânime entre os educadores a ideia de que sua atividade não se restringe tão somente em transmitir o patrimônio cultural acumulado pela humanidade, de forma geral, e da sua comunidade, de forma particular, mas principalmente influir de algum modo na formação do homem e do cidadão. Isso por que a educação não pressupõe um homem abstrato, isolado, afastado do mundo. Escola e vida não estão nem devem ser separados. A definição dos fins educativos a serem obtidos implica, sobretudo, em definir que modelo de sociedade, cultura e ser humano devem ser promovidos. Em outros termos, a educação deve ser formadora e, ao mesmo tempo, transformadora. E, como muito bem diz a citação de Mandela, é uma forma de superar o preconceito. Nesse sentido, a escola, por sua especificidade, por ser o espaço privilegiado em que a educação e a cultura são apreendidas, torna-se, também, um espaço privilegiado de superação dos preconceitos através de ações reflexivas, principalmente, porque o preconceito muitas vezes tem sua origem na ignorância, no desconhecimento.

No caso brasileiro, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) normatiza e aponta um roteiro a ser seguido nas escolas para que se coloque em prática elementos positivos que impliquem em um diálogo construtivo entre seus membros constituintes. Determina, assim, dentre outros, princípios de ensino que promovam:

- ❖ a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

---

<sup>3</sup> Citação de JUNQUEIRA, Sérgio. 2008, p. 78.

- ❖ a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- ❖ o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- ❖ o respeito à liberdade e o apreço à tolerância;
- ❖ a valorização da experiência extra-escolar. (BRASIL, LDB, 1996, Art. 3º, itens I, II, III, IV, X).

Por conseguinte, uma reflexão sobre os três últimos pontos, implica em uma nova leitura para o ER no Brasil, vinculada a uma nova concepção pedagógica. Pluralismo de ideias significa na prática se pensar que a escola é composta de uma diversidade de estudantes com personalidades e percepções religiosas individuais e singulares. Não mais aquela concepção unitária e fechada, equivocada, de que todos os participantes do universo escolar professam uma mesma fé, uma mesma religião. E, ao se ter essa percepção, pensar que o respeito à liberdade de cada um deve ser o princípio norteador dessa nova pedagogia. Liberdade de discordar e pensar diferente, mas sempre na perspectiva de que a liberdade do outro deve ser o limite de cada um. E isso implica efetivamente em tolerância, em perceber o outro como nosso complemento na humanidade, que por sua percepção de mundo pode enriquecer também nossas percepções e ampliar nossos horizontes. Outro, afinal, não é o objetivo reafirmado pela mesma LDB, quando enfatiza que

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (BRASIL, Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997, art. 33, grifos nossos).

Com a mudança na LDB, que significou um avanço parcial na questão do ER<sup>4</sup>, colocou-se diante do Estado o desafio imposto pela sociedade para que o ER assumisse uma identidade pedagógica com expressão curricular, e não mais como um elemento catequético ou eclesial na escola. Desse modo, com a revisão em 1997, do art. 33 da LDB (9.394/1996), o ER como elemento curricular se insurgiu como uma das dez áreas do conhecimento no EF

---

<sup>4</sup> ER (Ensino Religioso). Cabe, ainda, aos estados brasileiros, normatizar a forma como o ensino deve ser conduzido.

brasileiro. Com essa releitura do ER, que vai se concretizar nos objetivos, conteúdos e metodologia, objetiva-se instaurar o conhecimento para respeitar a diversidade cultural e religiosa do país.

Isso significa dizer que o modelo de ER a ser seguido na escola brasileira deve encarar o conceito de religião como releitura do cotidiano. Quer dizer, seu objetivo é, a partir da vivência da sociedade, procurar compreender as diferentes manifestações culturais e religiosas presentes nas diversas comunidades. Como assinala Sérgio Junqueira (2008): para se compreender o ER em sua perspectiva cultural é necessário um processo orientado pela manifestação do sagrado em sua profunda diversidade e, sobretudo, considerar no planejamento da disciplina e no tratamento dos conteúdos, os seguintes elementos:

- ❖ as diferentes manifestações do sagrado em suas práticas coletivas;
- ❖ o conhecimento das bases teóricas que compõem o universo das diferentes culturas nas quais se firmam o sagrado e suas expressões coletivas;
- ❖ o tratamento do sagrado como construção histórico-social, agregando-se ao patrimônio cultural da humanidade, e, por consequência, a vivência do educando;
- ❖ a seleção de fontes que retratem com fidedignidade o sagrado, com uma metodologia que esteja pautada no entendimento da complexidade social, na leitura das múltiplas linguagens e na possibilidade de ampliar o universo multicultural do conhecimento e da ciência;
- ❖ a organização social das atividades, considerando-se uma determinação do tempo e do espaço favoráveis ao diálogo, à reflexão e à interação entre professor, aluno e conteúdo;
- ❖ finalmente, um planejamento coerente e em consonância com os anseios dos educandos para a promoção do conhecimento significativo, levando-se em conta seus saberes já elaborados (JUNQUEIRA, 2008, p. 117).

Em atenção a essa nova perspectiva, o FONAPER<sup>5</sup>, com enfoque no fenômeno religioso, aprovou os PCN do ER sugerindo sua aplicação no tratamento desse componente curricular. Mas para um melhor entendimento dessa problemática faz-se necessário situar o contexto das religiões envolvidas.

## 2 Contexto judaico-islâmico-cristão

No caso do Cristianismo, houve um avanço considerável na questão do diálogo religioso que passou, após o Concílio Vaticano II, a ser visto em duas perspectivas abrangentes. A Igreja pós-concílio exorta a pelo menos dois tipos de diálogo: o diálogo entre confissões de mesma fé, isto é, o Ecumenismo, e o diálogo com religiões diferentes, denominado de Diálogo Religioso. No que se refere ao diálogo Cristianismo-Islam, vejamos as orientações do Concílio:

### DECLARAÇÃO “NOSTRA AETATE” SOBRE AS RELAÇÕES DA IGREJA COM AS RELIGIÕES NÃO CRISTÃS

#### [A Religião Muçulmana]

3. Quanto aos muçulmanos, a Igreja igualmente os vê com carinho, porque adoram a um único Deus, vivo e subsistente, misericordioso e onipotente, Criador do céu e da terra, que falou aos homens. A seus ocultos decretos esforçam-se por se submeter de toda a alma, como a Deus se submeteu Abraão, a quem a crença muçulmana se refere com agrado. Não reconhecem Jesus como Deus; veneram-n’O, no entanto, como profeta.

Honram Maria, Sua mãe virginal, e até a invocam às vezes com devoção. Aguardam, além disso, o dia do juízo, quando Deus há de retribuir a todos os homens ressuscitados. Como consequência, valorizam a vida moral e honram a Deus sobretudo pela oração, esmolas e jejum.

Embora no decorrer dos séculos tenham surgido não poucas dissensões e inimizades entre Cristãos e Muçulmanos, o Sacrossanto Concílio exorta a todos a que, esquecidos os acontecimentos passados, sinceramente ponham em prática a mútua compreensão. Em benefício de todos os homens e em ação conjunta, defendam e ampliem a justiça social, os valores morais, bem como a paz e a liberdade.

#### [A Fraternidade Universal com Exclusão de qualquer Discriminação]

5. [...] A Igreja, por conseguinte, reprova toda e qualquer discriminação ou vexame contra homens por causa de raça ou cor, classe ou religião, como algo incompatível com o espírito de Cristo. Consequentemente, o Sacrossanto Concílio, seguindo os vestígios

<sup>5</sup> Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso

dos santos Apóstolos Pedro e Paulo, pede com insistência aos fiéis cristãos, que ‘tenham bom procedimento entre os povos’ (1 Ped 2,12), na medida do possível. Quanto deles depende, mantenham paz com todos os homens, de modo que sejam verdadeiramente filhos do Pai que está nos céus. (COMPÊNDIO DO VATICANO II, 1991, p. 619-621).

Contudo, apesar dos avanços no diálogo ecumênico e inter-religioso propugnados pela Igreja Católica, através das resoluções conciliares, ainda permanecem, surpreendentemente, alguns desencontros por parte das próprias autoridades católicas. Senão, vejamos o que afirmou o Papa João Paulo II em entrevista a um jornalista italiano (os grifos são do autor do livro):

**E Maomé?**

**PERGUNTA [o jornalista]**

Bem diferente, com certeza, há de ser o discurso sobre as mesquitas onde (como nas sinagogas) se reúnem aqueles que adoram o Único, o Deus Único.

**RESPOSTA [do Papa]**

Sim, fora de dúvida, deve-se falar de modo bem diferente dessas duas grandes religiões monoteístas, a começar pelo Islamismo. Na já diversas vezes citada *Nostra aetate* lemos: “Quanto aos muçulmanos, a Igreja igualmente os vê com carinho, porque adoram a um único Deus, vivo e subsistente, misericordioso e onipotente, criador do céu e da Terra [...]. Graças ao monoteísmo, os crentes em Alá se acham particularmente próximos de nós. [...]”;

Quem, conhecendo bem o Antigo e o Novo Testamento, ler o Corão, vê claramente o processo de redução da Divina Revelação que nele se efetuou. É impossível não perceber como ele está longe daquilo que Deus disse de Si mesmo, primeiro no Antigo Testamento pela boca dos profetas, e depois de modo definitivo no Novo Testamento por meio do Seu Filho. Toda esta riqueza da auto-revelação de Deus, que constitui o patrimônio do Antigo e do Novo Testamentos, foi de fato posta de lado no Islamismo.

Ao Deus do Corão se dão alguns dos nomes mais belos que se conhecem na língua humana, mas em última instância trata-se de um Deus fora do mundo, um Deus que é apenas Majestade, nunca Emanuel, Deus-conosco. O Islamismo não é uma religião de redenção. Nele não há espaço para a Cruz e para a Ressurreição. Menciona-se Jesus, mas apenas como um profeta que prepara a vinda do último profeta, Maomé. Recorda-se também Maria, Sua Mãe virginal, mas se acha totalmente ausente o drama da redenção. Por isso, não apenas a teologia, mas também a antropologia do Islã se acha muito distante da cristã.

Todavia, a religiosidade dos muçulmanos merece o maior respeito. Não se pode não admirar, por exemplo, a sua fidelidade à oração [...]. O Concílio convocou a Igreja ao diálogo também com os seguidores do “Profeta”, e a Igreja continua trilhando esse caminho. [...]

Não faltam, porém, também dificuldades muito concretas. Nos países onde as correntes fundamentalistas alcançam o poder, os direitos do homem e o princípio da liberdade religiosa são interpretados, infelizmente, de modo unilateral: entende-se a liberdade religiosa como a liberdade para impor a todos a “verdadeira religião”. A situação dos cristãos nesses países por vezes se torna até dramática.



As atitudes fundamentalistas desse tipo dificultam muito os contatos recíprocos. Apesar de tudo, da parte da Igreja continua imutável a abertura ao diálogo e à colaboração.  
(Sua Santidade João Paulo II, em entrevista a Vittorio Messori e publicada em livro) (MESSORI, 1994, p. 97-99).

Por isso não deve surpreender o efeito que tais declarações produziram em alguns muçulmanos, como se pode depreender das declarações abaixo, vindas de um pesquisador da questão,<sup>6</sup> que, ao ler o livro de entrevistas, declarou:

1º - É estarrecedora a afirmação de João Paulo II de que: 'O Deus do Alcorão, em última instância, trata-se de um Deus fora do mundo, um Deus que é apenas Majestade, nunca Emanuel, Deus [...] É triste, muito triste, que o papa tivesse dito. Pois é absolutamente inverídico! Eu, para comprovar que é inverdade, trago textos do próprio Alcorão, e não de minha autoria: A – 'Deus, não há adorado senão Ele, o sempre vivo, o onipresente, d'Ele não se apossa nem o cansaço, nem o sono. É d'Ele tudo que existe nos céus e na terra. Ninguém pode interceder (por redenção) junto a Ele sem sua permissão. Nada se obtém de sua sapiência exceto o que Ele próprio permitir. Seu Trono abarca os céus e a terra, e não lhe causa dificuldade alguma a guarda dos mesmos. Ele é o Altíssimo, o Grandioso'. (Alcorão, Capítulo 2º, Versículo: 255). B – '(Deus) possui as chaves do incognoscível (transcendente), e somente Ele as conhece. Ele sabe o que há na terra e no mar. Nenhuma folha cai sem que Ele saiba. E não existe grão no seio escuro da terra, ou algo úmido ou seco que não esteja registrado no Livro (de Deus)'. Alcorão, Capítulo 6, Versículo: 59. A luz destes dois Versículos apenas, seria correta a frase do papa de que: 'O Deus do Alcorão está foram (sic) do mundo' ??? (FARES, 1995, p.5).

Continua, então, esse autor a rebater outro pontos:

2º - O papa escreveu em seu livro: 'O Deus do Alcorão é apenas Majestade, nunca Emanuel, Deus-Conosco'. Eu deixo o texto do próprio Alcorão responder: A – 'E quando meus adoradores te indagarem sobre MIM, dize-lhe (O Maomé) que estou muito perto deles, (ouço) e atendo a súplica de quem a MIM a dirige ...' Alcorão, Capítulo 2, Versículo: 186. B – 'Deus criou o homem e sabe o que intimamente sussurra seu espírito, pois Deus está mais perto dele que sua própria veia jugular'. Alcorão, Capítulo 50, Versículo: 16. C – 'Deus está convosco onde quer que vós estiverdes'. (FARES, 1995, p.5).

Enfim, Abou Fares vai abordar o último ponto da afirmativa polêmica de Sua Santidade, a questão da Ressurreição:

3º - O papa João Paulo II (sic) diz em seu livro: 'No Islamismo não há espaço para Ressurreição'. Isto é inacreditável! Pois toda a doutrina islâmica baseia-se justamente no princípio da ressurreição, ao ponto que, talvez não houvesse uma Única página em todo o Alcorão em que não se fala da veracidade – e da obrigatoriedade da crença – na

<sup>6</sup> O pesquisador é autor, dentre outros, de um livro sobre Jesus: FARES, Mohamed Abou. *Jesus Cristo na visão de um muçulmano*. Curitiba: Edição do autor, 1989.

Ressurreição. E para corroborar, cito apenas alguns Versículos: A – ‘Deus é verdade. Ele ressuscita os mortos e tem poder sobre todas as coisas. E a hora virá indubitavelmente, e então, Deus ressuscitará todos que estiverem nos túmulos’ (Alcorão, Capítulo 22, Versículos: 6-7) (FARES, 1995, p.5).

Como se percebe, o diálogo está sujeito a flutuações inesperadas. Tais circunstâncias nos conduzem, assim, a pensar que esse diálogo deve ser estabelecido em outras bases que levem em consideração os contextos das duas religiões.

### **3 Contexto islâmico**

O Padre Jacques Jomier (1982), que passou a maior parte de sua vida no Cairo (Egito), como pesquisador e autor de vários livros sobre temas islâmicos, observa de maneira bem judiciosa que “para compreender o Islã e os seus múltiplos aspectos é necessário ver com precisão o ponto de vista em que cada um se coloca” (JOMIER, 1982, p.8).

Com efeito, para Jomier, em seus estudos, “os apriorismos ideológicos muitas vezes impedem uma observação objetiva dos fatos ou exercem um peso considerável sobre a interpretação dos mesmos” (JOMIER, 1982, p.10). E, na sua condição de católico, ressalta que o ponto de vista mais correto consiste em olhar, em procurar compreender, sem pressa, evitando desencontros inúteis, “sabendo que Deus tem os seus caminhos, que não são os nossos” (JOMIER, 1982, p.9). Pensamento que sem dúvida tem seu antecedente na opinião do Papa Pio XI, que disse certa vez a um emissário enviado a um país islâmico: “Não pense que estás indo para o meio de infiéis. Os muçulmanos alcançam a salvação. Os caminhos de Deus são infinitos” (LINGS, 1998, p.108).

A opinião de Jomier, sobre esse diálogo, ilustra de forma cristalina em que bases o encontro entre as religiões e os adeptos devem ocorrer. Ei-las:

Um bispo africano, perguntado um dia sobre a questão do diálogo islamo-cristão e sobre as diretrizes a serem dadas aos cristãos chamados a dedicar-se a este diálogo, insistia em três pontos:

- que o artífice do diálogo veja bem as diferenças que existem entre o Islã e o Cristianismo;
- que ele aprofunde a sua fé cristã;

- a seguir poderá empreender o diálogo em um espírito de aproximação entre crentes.

E eu pessoalmente acrescentaria, para terminar: o diálogo situa-se nos antípodas do sincretismo. Embora sabendo que há questões importantes nas quais divergimos, procuremos antes aprofundar juntos o que nos é comum. (JOMIER, 1982, p. 11-12, grifos nossos).

#### **4 Convergências: do confronto ao diálogo através dos ensinamentos éticos do Islam e do Cristianismo**

Dizei: Cremos em Deus, no que nos tem sido revelado, no que foi revelado a Abraão, a Ismael, a Isaac, a Jacó, e às (doze) tribos, naquilo que foi concedido a Moisés e a Jesus, no que foi dado aos profetas por seu Senhor; não fazemos distinção alguma entre eles, porque somos para Ele, muçulmanos. (NOBRE ALCORÃO, Surat Al-Baqarah, vers. 136).

No contexto islâmico, apesar de não existir um documento específico exortando o diálogo religioso e, nesse aspecto, deve-se levar em consideração as especificidades dessa religião, que não possui uma estrutura clerical como a Igreja católica; o diálogo religioso é recomendado em varias ocasiões pelo próprio Profeta do Islam e seus seguidores. Com efeito, o Nobre Alcorão, como se pode perceber na epígrafe acima, assinala a unidade das revelações monoteístas, se bem com certas especificidades. Em outras *suratas* (capítulos do Alcorão) e *hadiths* (ditos do Profeta) o diálogo e respeito às outras religiões e aos cristãos é sublinhado, como se pode perceber, por exemplo, nos versículos seguintes:

Por certo, os que crêem e os que praticam o judaísmo e os cristãos e os sabeus, qualquer dentre eles que creu em Allah e no Derradeiro Dia e fez o bem terá seu prêmio junto de seu Senhor; e nada haverá que temer por eles, e eles não se entristecerão. (Suratu Al-Baqarah, vers. 62); Não há compulsão na religião. (Suratu Al – Baqarah, vers. 256.); E, em verdade, encontrarás que os mais próximos aos crentes, em afeição, são os que dizem: ‘Somos cristãos’. Isso, porque há dentre eles clérigos e monges, e porque não se ensoberbecem. (NOBRE ALCORÃO, Surat Al-Mai’dah, vers. 82, grifos do livro).

De outro modo, alguns muçulmanos apreciam exaltar o caráter redirecionador desta religião com relação ao Judaísmo e ao Cristianismo. São opiniões baseadas na natureza da própria revelação corânica distinta da revelação cristã. Por sua vez, os muçulmanos veem em Jesus apenas um profeta, se bem que o mais venerado no Islam depois de Maomé – Jesus é chamado pelos muçulmanos de o *Selo da Santidade*, enquanto Maomé é considerado o *Selo das Profecias*.

Por outro lado, como vimos, os cristãos não aceitam Maomé como Profeta e apregoam que o Deus (*Allah*) do Islam seria um deus diferente do Cristianismo (Cf. Jomier). Esses são certamente pontos que numa perspectiva de diálogo jamais devem ser explorados. Para que haja uma convergência devem ser buscados pontos comuns e não aspectos discordantes, como acentua Jomier. Nesse sentido, ambas as religiões devem ser encaradas, mesmo do ponto de vista comparativo, nessa perspectiva. E muitas são as possibilidades de ampliação do entendimento das duas quando se começa a situá-las sob esse ponto de vista. Vejam, por exemplo, o caso de Nossa Senhora, mãe de Jesus, da qual poucos elementos bíblicos são apresentados, enquanto o Alcorão tem um capítulo (*surata*) inteiro a seu respeito, a *Surata Mariam*.

Após essas breves considerações, é de se inferir que é possível um diálogo crescente entre as duas religiões no contexto escolar, por meio da explicitação dos princípios comuns a ambas. Apresentamos no quadro abaixo apenas alguns dos inúmeros pontos que poderão ser trabalhados didaticamente através da sua contextualização.

CRISTIANISMO	ISLAM
<b>SERENIDADE</b>	
<p>“Bem-aventurados os pacíficos, porque serão chamados filhos de Deus.” (Mateus V: 9)</p> <p>“Eis que eu vos mando como ovelhas no meio de lobos. Sêde, pois, prudentes como as serpentes, e simples como as pombas.” (Mateus X: 16)</p>	<p>“Quem matar uma pessoa... será considerado como se tivesse assassinado toda a humanidade; quem a salvar, será reputado como se tivesse salvo toda a humanidade.” (Surata Al-Mai’dah, versículo 32)</p>
<b>O PERDÃO</b>	
<p>“Então, aproximando-se dele, Pedro disse: Senhor, até quantas vezes poderá pecar meu irmão contra mim que eu lhe perdoe? Até sete vezes? Jesus respondeu-lhe: Não te digo que até sete vezes, mas até setenta vezes sete.” (Mateus XVIII: 21-22)</p>	<p>“Emulai-vos em obter a indulgência de vosso Senhor e um Paraíso cuja amplitude é igual à dos céus e da terra e que está preparado para os tementes, que fazem caridade tanto na prosperidade como na adversidade, que reprimem a cólera; que indultam o próximo. Sabei que Deus aprecia os benfeitores.” (Surata Al-Imran, versículos 133-134)</p>

AMOR	
<p>“Amarás o próximo como a ti mesmo”. (Marcos XII-31)</p>	<p>“Amas o teu Criador? Ama ao teu semelhante antes”. (<i>Hadith</i> do Profeta)<sup>7</sup></p>
A VERDADE E A JUSTIÇA	
<p>“Não dirás falso testemunho contra o teu próximo.” (Êxodo XX: 16)</p>	<p>“Nenhum homem é honesto no sentido mais verdadeiro da palavra senão aquele que é honesto na palavra, no ato e no pensamento.” (<i>Hadith</i> do Profeta)</p>

Pontos de concordância entre o Cristianismo e o Islam. Fonte: ASSAMAD, Ulfat Aziz. *O islam e o cristianismo*. Rev. e adaptação de Samir El Hayek. São Bernardo do Campo, SP: CDIAL, 1991. p. 64-72.

### 5 *Philosophia Perennis*: um diálogo mais interior das religiões

Outra perspectiva de abordagem do ensino religioso sob outras perspectivas, e com maior propriedade na Universidade, poderia ser a da denominada *Religio Perennis*, termo cunhado por alguns estudiosos dos estudos comparativos das religiões, e que se constitui num diálogo superior entre elas.

Entre os expoentes dessa perspectiva, destacamos os pensadores Martin Lings, Seyyed Hossein Nasr, Titus Burckhardt e Frithjof Schuon, do qual transcrevemos a citação abaixo, colhida no livro *A Unidade Transcendente das Religiões*:

Se falamos de “unidade transcendente”, queremos com isso dizer que a unidade das formas religiosas se deve realizar de maneira puramente interior e espiritual, sem traição de qualquer das formas particulares. [...] E, assim como toda a cor, pela sua negação da obscuridade e pela sua afirmação da luz, permite reencontrar o raio que a torna visível e remontá-lo -- até à sua fonte luminosa, assim toda a forma, símbolo, religião ou dogma, pela sua negação do erro e a sua afirmação da Verdade, permite remontar o raio da Revelação, que não é outro senão o do Intelecto, até à sua fonte divina (SCHUON, 1991, p. 15).

Como vemos, as reflexões acima, do perenialista Schuon (1991), que caminha por uma perspectiva mais abrangente da questão religiosa, trazem para a

<sup>7</sup> Dito (hadith) do Profeta Muhammad (Maomé).

discussão outras variantes para a ambiência do diálogo inter-religioso. Variantes que vão exigir, por sua vez, estudos mais aprofundados dos atores envolvidos nesse processo, que deverão se debruçar sobre as diversas religiões, despojados de qualquer pré-conceito, em busca de pontos convergentes.

### Considerações Finais

*Spiritus ubi vult spirat: et vocem eius audis, sed nescis unde veniat, aut quo vadat: sic est omnis, qui natus est ex spiritu. Joan. III, 8<sup>8</sup>*

Na atualidade, vivenciamos uma crise ética sem precedentes, que tem sua causa primordial na ausência do elemento religioso. Nesse aspecto, pais, escolas e professores preocupam-se em dotar seus alunos com as últimas novidades e avanços tecnológicos do mundo contemporâneo, em detrimento de uma educação humanista que leve em consideração o ser humano em sua dimensão ética como elemento fundamental. Tenta-se criar uma ética distanciada dos valores religiosos que só produz mentes cheias de conhecimentos, mas vazias de valores.

Desse modo, a eficácia do diálogo religioso na sociedade, deve passar pela questão da escola, pois ela é o espaço por excelência capaz de formar novas gerações com uma compreensão mais abrangente da religião em suas dimensões éticas, que envolvem, principalmente, a tolerância para com todos os seres humanos. A questão hoje é crucial, porque, mais do que nunca, diante dos conflitos do mundo contemporâneo, a velha recomendação do filósofo grego Pitágoras ainda se faz presente: “Educai as crianças para que não seja preciso punir aos homens”.

### Referências

---

<sup>8</sup> O Espírito sopra aonde quer: e ouves a sua voz, mas não sabes de onde vem nem para onde vai; assim é todo aquele que nasceu do Espírito. João, III, 8.

**ALCORÃO.** Português. Tradução do sentido do Nobre Alcorão para a língua portuguesa. Trad. do Dr. Helmi Nasr com a colaboração da Liga Islâmica Mundial, em Makkah Nobre. Madinah, Arábia Saudita: Complexo de Impressão do rei Fahd, ano de 1426 da Hégira.

**ALVES, Nilda; VILLARDI, Raquel (Orgs.).** Múltiplas leituras da nova LDB: lei e diretrizes da educação nacional. 3. reimp. Rio de Janeiro: Dunya, 1999.

**ASSAMAD, Ulfat Aziz.** O islam e o cristianismo. Rev. e adaptação Prof. Samir El Hayek. São Bernardo do Campo, SP: CDIAL, 1991.

**AZEVEDO, Mateus Soares de.** Iniciação ao islã e sufismo. Rio de Janeiro: Record, 1994. (Coleção Nova Era).

**BÍBLIA.** Português. Bíblia Sagrada. Reedição da versão do Padre Antônio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Editora das Américas, 1950. 17 volumes.

**COMPÊNDIO DO VATICANO II.** Constituições, decretos, declarações. 22. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

**FARES, Mohamad Ahmad Abou.** Muçulmano comenta o livro do papa. Jornal do Commercio. Recife, 1º de março de 1995, p. 5.

**JOMIER, Jacques.** Islamismo: história e doutrina. Trad. de Luiz João Baraúna. Petrópolis, RJ: Vozes, 1982. (Coleção Herança Espiritual)

**JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo.** História, legislação e fundamentos do ensino religioso. Curitiba: Ibpx, 2008.

**LINGS, Martin.** Sabedoria tradicional & superstições modernas. Trad. e apresentação de Mateus Soares de Azevedo. São Paulo: Polar, 1998.

**MESSORI, Vittorio.** Cruzando o limiar da esperança: depoimentos de João Paulo II. Trad. de Antônio Angonese e Ephraim Ferreira Alves. 1. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1994.

**SCHUON, Frithjof.** A unidade transcendente das religiões. Trad. de Pedro de Freitas Leal. Lisboa: Dom Quixote, 1991.